



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1513 - Taboão, Estado do Tocantins, 13 de Maio de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 071/2026 TABOÃO, 12 DE MAIO DE 2026.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE TABOÃO E DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. DIVINO FIALHO FERREIRA.”

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Divino Fialho, morador antigo deste município, pessoa muito estimada e respeitada pela comunidade tabocoense;

CONSIDERANDO os relevantes laços familiares do falecido com servidores que atualmente integram o quadro funcional da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que toma conta de toda a população de Taboão diante desta irreparável perda;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Taboão, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Divino Fialho Ferreira.

Art. 2º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 13 de maio de 2026, em respeito ao luto e para possibilitar aos servidores e munícipes a participação nas homenagens fúnebres.

Art. 3º A suspensão de que trata o artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, que funcionarão em regime de plantão, especialmente:

I – Saúde (urgência e emergência);

II – Limpeza Pública;

III – Conselho Tutelar;

IV – Vigilância Patrimonial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 072/2026 TABOÃO, 13 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA a Srª. VITORIA OLIVEIRA MARINHO,

portadora do CPF nº 077.XXX.XXX-74 - 40 e RG nº 10.XXX33, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE MEIO AMBIENTE, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º A nomeada exercerá suas funções de acordo com as disposições legais vigentes, cumprindo as atribuições inerentes ao referido cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Página 1



Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

